



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1089/2.007.

DATA: 01 de novembro de 2.007.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 7.100,00 (Sete Mil e cem Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.302.0024.2.014 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 - 1304 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 7.100,00

TOTAL

R\$ 7.100,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros O Valor de R\$ 7.100,00 (Sete Mil e cem Reais) de excesso de arrecadação verificado para a fonte 1304 – Alienação de Bens da Saúde.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 01 de novembro de 2007.

Euclides Pasa.
Prefeito Municipal